



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 5804, de 11 de fevereiro de 2025.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA**:

- Art. 1º Exonerar a servidora Lidiane de Souza Almeida, no cargo que em Comissão de Secretário(a) Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, lotado(a) na Secretaria Municipal Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 31 de janeiro de 2025.
- Art. 2º Nomear a servidora Lidiane de Souza Almeida, no cargo que em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, lotada na Secretaria Municipal Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 01 de fevereiro de 2025.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 11 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA: 122.\*\*\*.\*\*\* Data: 11/02/2025 17:46:06

## **AUGUSTO ASTORI FERREIRA**

Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 11/02/2025.

> Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073,\*\*\*,\*\*\*\_\*\*\* MUNICIPIO DE MARILANDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES EM. 14 22 (120.35

SERVIDOR

Milena Drago Pinto Subsecretária Municipal de Administração PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Juliano Pereira Chefe do Setor Administrativo

Página